



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 16 de agosto de 2017, Nº 2783 | Caderno 2

SUMÁRIO

PÁGINA

PORTARIA PGM Nº 39, de 15 de agosto de 2017 1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA PGM Nº 39, de 15 de agosto de 2017

Substitui a Portaria nº. 33 de 17 de julho de 2017 e altera membro da Comissão Processante com o intuito de instaurar processo administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas pela Servidora pública municipal ELMA MARIA DE JESUS SANTOS BARBOSA lotada na Secretaria de Assistência Social de Teixeira de Freitas-BA.

O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a servidora pública municipal **ELMA MARIA DE JESUS SANTOS BARBOSA** teria violado o art. 145, inciso II do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas, Bahia, Lei nº 822/2014.

RESOLVE

Art. 1º-Substituir a Portaria nº. 33/2017 e Instaurar processo administrativo para apurar ato da servidora pública municipal **ELMA MARIA DE JESUS SANTOS BARBOSA** oportunizando a acusada o amplo direito de defesa e de contraditório, devendo, inclusive, vir acompanhado de advogado no curso das investigações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **SIBÉRIA FARIAS MONTEIRO NOBRE, ILZA SOUZA PEREIRA e ANDRESSA GUIMARÃES OLIVEIRA RONI**, para, sob presidência da

primeira, compor o presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados na CI nº 782/2017 DRH.

Art 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-geral de Teixeira de Freitas-BA, 15 de agosto de 2017.

Paulo Américo Barreto da Fonseca
Procurador-geral